

Cartório fraudou mais papéis

ANA MARIA CAMPOS

DA EQUIPE DO CORREIO

Afalsificação de escrituras públicas para regularização de 28 condomínios não é a única fraude detectada pela Justiça do Distrito Federal no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília. O Ministério Público já defendia a cassação da delegação conferida ao tabelião Maurício de Lemos antes mesmo de a Corregedoria do Tribunal de Justiça do DF descobrir, no ano passado, o esquema de adulteração de escrituras de loteamentos.

Em uma ação civil pública ajuizada em 2001, o Ministério Público do DF reuniu episódios em que foram detectadas irregularidades no cartório. Um dos casos, ocorrido em 1994, refere-se a um esquema de falsificação de documentos que eram utilizados por consorciados de automóveis do grupo Brasal para se livrar de prestações pendentes. A empresa calcula que tenha sido lesada em R\$ 848 mil.

Em 1994, a Administradora Brasal Ltda percebeu que a inadimplência do consórcio estava alta e descobriu que o Detran estava transferindo a propriedade de carros que ainda não estavam quitados. Para isso, os clientes apresentavam um instrumento de liberação com a assinatura de diretores da Brasal, com firma reconhecida no cartório 1º Ofício de Notas e Protestos. Livravam-se, assim, das prestações do consórcio e ainda podiam vender o carro, sem precisar quitar o saldo devedor.

A Brasal apresentou denúncia contra o cartório à Corregedoria de Justiça do DF em setembro de 1994. Em outra frente, propôs ação de reparação de danos contra Maurício de Lemos, que tramita desde 1998 na 10ª Vara

Carlos Moura



DEPUTADOS CONVERSAM COM NILSON NAVES (À DIREITA DO QUADRO): SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE CARTÓRIOS COM GRILAGEM

Cível do DF, com pedido de resarcimento do prejuízo. "Na ocasião foi realizada uma perícia grafotécnica e confirmou-se a falsificação das assinaturas nos instrumentos de liberação dos veículos", afirma Marta Brandão, advogada da Brasal. "Todos os documentos tinham o carimbo do tabelião Maurício de Lemos", acrescenta.

Omissão

Maurício de Lemos disse à Justiça que não agiu de má-fé. Ela responsabiliza seu substituto na época, Luiz Ronan Silva. Em fiscalização determinada pela Corregedoria do TJDF, o juiz Jair Oliveira Soares confirmou a existência de um esquema dentro do cartório e sugeriu a abertura de sindicância. Em abril de 1995,

a sindicância concluiu que o tabelião titular pecou por omissão e recomendou a cassação da delegação. Luiz Ronan foi responsável por Lemos pelas fraudes e demitido.

As investigações da Corregedoria do TJDF e do Ministério Público indicam que Ronan participou da emissão e falsificação dos documentos. Segundo promotores, ele utilizou um *laranja* (testa-de-ferro) — José Dourado de Oliveira — para comprar 15 automóveis do grupo Brasal. O Correio não conseguiu localizar Ronan. Ele também é acusado por Maurício de Lemos de ser o responsável pelo esquema de falsificação de escrituras para regularização de condomínios.

No pleno administrativo do TJDF, o relatório da sindicância

foi aprovado, mas a maioria dos desembargadores decidiu aplicar uma pena mais leve ao tabelião Maurício de Lemos. Ele foi suspenso por 30 dias das atividades no cartório e pagou multa.

Fraude em lote

O Ministério Público também ajuizou em 2001 ação civil pública contra Maurício de Lemos por falsificação de procuração utilizada na venda de um terreno na QI 14 do Lago Norte. A fraude, ocorrida em 1994, foi apontada por inquérito da 9ª Delegacia de Polícia.

Segundo a polícia e o Ministério Público, Maurício de Lemos intermediou a venda do lote ao advogado Celso Renato D'Ávila, por meio de procurações falsas datadas de janeiro de 1994. Nos

STJ ANALISA IRREGULARIDADES

A bancada do PT na Câmara Legislativa entregou ao presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Nilson Naves, relatório elaborado pelo Ministério Público do DF sobre a envolvimento de cartórios com grilagem. "Existem suspeitas de que processos de regularização fundiária têm como fundamento escrituras falsas", aponta a representação. O ministro explicou que decidirá se anexará o material ao processo que investiga magistrados do DF por tráfico de influência ou ao inquérito que apura suposto envolvimento do governador Joaquim Roriz com grilagem de terras.

documentos, o proprietário do lote, o norte-americano Howard Albert Hinkel, repassava a outras pessoas o direito sobre a aquisição do imóvel.

No ano passado, a fiscalização da corregedoria no cartório detectou que os documentos utilizados para identificação de Hinkel são falsos. O número do CPF usado, por exemplo, não existe. O Ministério Público acredita que Hinkel jamais esteve no Brasil para delegar poderes sobre o terreno para qualquer pessoa. "Fui enganado", diz o advogado Celso D'Ávila. Ele afirma que comprou o lote por R\$ 60 mil para dar de presente a sua filha. Mas ficou no prejuízo porque o registro do imóvel está bloqueado, por força de liminar conquistada pelo Ministério Público.